



Valide aqui
este documento

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ 20685380000152

RUA ARTHUR BERNARDES, 684 - CENTRO, 35010020
Governador Valadares - MG - WhatsApp: (33) 3271-2282
Telefones: (33) 3271-2282, (33) 3022-2811 e (33) 3203-8150
contato@lrigv.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO
ELETRÔNICO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS PRIMEIRO OFÍCIO

CNM: 044990.2.0067518-21

GOVERNADOR VALADARES - MG

MATRÍCULA
67518

FOLHA
1

O OFICIAL

Fabiano Wantuil Brito
Escrivente V

67518 - 28/05/2021 - Protocolo: 176621 - 18/05/2021

IMÓVEL: Casa residencial de 01 (um) pavimento, com frente para a Rua Paulo Fernandes Rocha, nº 38, BAIRRO DAS CASTANHEIRAS II, nesta cidade, com área privativa total de 100,00m², sendo: 60,00m² de área privativa principal coberta; 40,00m² de área privativa acessória descoberta, incluindo 01 (uma) vaga de garagem para veículo de pequeno porte medindo 11,25m², acessos e afastamentos; 100,00m² de área real total; e, sua respectiva fração ideal de 0,500000 que lhe corresponde no terreno constituído pelo lote nº 04, da quadra nº 08, da planta de loteamento do citado bairro, com área de 200,00m², e as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente para a Rua Paulo Fernandes Rocha; 10,00 metros nos fundos com o lote nº 08; 20,00 metros pela direita com o lote nº 03; e, 20,00 metros pela esquerda com o lote nº 05.

Observação: Dispensada a elaboração da convenção de condomínio, bem como a eleição de um síndico, em razão da simplicidade do condomínio de pequeno porte, cabendo ao proprietário resolver os casos em comum.

Inscrição Imobiliária: O imóvel descrito nesta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob a inscrição nº 17.552.0040.001.

PROPRIETÁRIA: MANAIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, com sede na Rodovia Margem da BR-116, KM 15, zona rural desta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 24.373.092/0001-13.

Procedência imobiliária: R-10 da Matrícula nº 35.576 - Lv.02-RG, datada de 14/maio/2007, desta Serventia Imobiliária.

Ato: 4401, Quantidade de Atos: 1. Emolumentos: R\$ 44,60. Recome: R\$ 2,68. TFI: R\$ 14,87. Total: R\$ 62,15. ISSQN: R\$ 2,23. Nº do selo eletrônico: ERO46388, código de segurança: 3816181557651094.

DOU FE. A Oficial

Fabiano Wantuil Brito
Escrivente V

R-1-67518 - 15/07/2021 - Protocolo: 177502 - 13/07/2021

COMPRA E VENDA: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, nº 1.4444.1567576-9, datado de 05/julho/2021, nos termos da Lei nº 4.380/64 e demais dispositivos legais, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. **TRANSMITENTE:** MANAIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, com sede na Avenida Doutor Raimundo Monteiro Rezende, nº 5.125, Bairro Altinópolis, nesta cidade, inscrita no

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZMSH4-9P8KP-5HCWX-WU3YB>



Valide aqui
este documento

CNM: 044990.2.0067518-21

MATRÍCULA

67518

FOLHA

1

VERSO

CNPJ sob o nº 24.373.092/0001-13, quite com a receita federal conforme certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, nº CA79.13E5.8C61.F742, datada de 25/março/2021, representada por sua sócia, Aruana Soares Barbosa Coelho, brasileira, viúva, empresária, CI nº MG-3.542.023-PC/MG, CPF nº 359.096.926-15, residente e domiciliada na Rua Dezesseis, nº 805, Bairro Ilha dos Araújos, nesta cidade. **ADQUIRENTES:** **JAQUELINE SOARES DA SILVA**, brasileira, produtora rural, CI nº MG-16.628.363-PC/MG, CPF nº 100.329.386-75 e s/m **LUCAS DIAS DE MELO**, brasileiro, empresário, CNH nº 05175933778-DETRAN/MG, CPF nº 103.869.286-57, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Capistrano de Abreu, nº 286, Bairro Altinópolis, nesta cidade. **VALOR:** R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: **Valor do Financiamento concedido pela CAIXA:** R\$ 155.186,28 (Cento e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos); **Valor dos recursos próprios:** R\$ 39.813,72 (Trinta e nove mil, oitocentos e treze reais e setenta e dois centavos). **AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais). **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 214.000,00 (Duzentos e quatorze mil reais). **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes do Contrato. Ato: 4301, Quantidade de Atos: 1. Emolumentos: R\$ 5,49. Recomepe: R\$ 0,33. TFI: R\$ 1,81. Total: R\$ 7,63. ISSQN: R\$ 0,27. Ato: 4543, Quantidade de Atos: 1. Emolumentos: R\$ 1.973,35. Recomepe: R\$ 118,39. TFI: R\$ 1.158,94. Total: R\$ 3.250,68. ISSQN: R\$ 98,67. Ato: 8101, Quantidade de Atos: 15. Emolumentos: R\$ 98,55. Recomepe: R\$ 5,85. TFI: R\$ 32,70. Total: R\$ 137,10. ISSQN: R\$ 4,95. Nº do selo eletrônico: EUL51069, código de segurança: 2633122738197114. DOU FÉ. A Oficiala,

Fabiano Wantuil Brito

Escrevente

R-2-67518 - 15/07/2021 - Protocolo: 177502 - 13/07/2021

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, nº 1.4444.1567576-9, datado de 05/julho/2021, nos termos da Lei nº 4.380/64 e demais dispositivos legais, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** **JAQUELINE SOARES DA SILVA**, brasileira, produtora rural, CI nº MG-16.628.363-PC/MG, CPF nº 100.329.386-75 e s/m **LUCAS DIAS DE MELO**, brasileiro, empresário, CNH nº 05175933778-DETRAN/MG, CPF nº 103.869.286-57, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Capistrano de Abreu, nº 286, Bairro Altinópolis, nesta cidade. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu representante legal. **VALOR**

Continua na ficha 2



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZMSH4-9P8KP-5HCWX-WU3YB>

CNM: 044990.2.0067518-21

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS PRIMEIRO OFÍCIO

GOVERNADOR VALADARES - MG

MATRÍCULA

67518

FOLHA

2

O OFICIAL,

Fabiano Wantuil Brito
Escrevente

DA DÍVIDA: R\$ 155.186,28 (Cento e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos). **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** Art. 24 - Inciso VI da Lei nº 9.514/97 - R\$ 214.000,00 (Duzentos e quatorze mil reais). **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 214.000,00 (Duzentos e quatorze mil reais), sendo o procedimento de eventual leilão, o constante do contrato. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA INTIMAÇÃO:** 30 (trinta) dias. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. **TAXA DE JUROS BALCÃO:** Nominal: 6.2574% ao ano - Efetiva: 6.4400% ao ano. **TAXA DE JUROS REDUZIDA:** Nominal: 6.0305% ao ano - Efetiva: 6.2000% ao ano. **PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO:** A dívida será resgatada por meio de 420 (Quatrocentos e vinte) prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de balcão de R\$ 1.255,43 (Um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos); e, no valor inicial reduzido de R\$ 1.226,09 (Um mil, duzentos e vinte e seis reais e nove centavos), vencendo-se a primeira delas em 09/agosto/2021. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** O imóvel descrito nesta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do art. 23 da Lei nº 9.514/97 e transferida sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do financiamento, por esta, concedido a(o)s devedor(a)(es) fiduciante(s). **OBSERVAÇÃO:** Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o(a)s devedor(es) fiduciante(s), possuidor(a)(es) direto(a)(os); e a credora fiduciária, possuidora indireta, ficando assegurado ao fiduciante, enquanto adimplente, a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel objeto da alienação fiduciária. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes do Contrato. Ato: 4541, Quantidade de Atos: 1. Emolumentos: R\$ 1.746,08. Recome: R\$ 104,76. TFI: R\$ 860,08. Total: R\$ 2.710,92. ISSQN: R\$ 87,30. Nº do selo eletrônico: EUL51069, código de segurança: 2633122738197114. DOU FÉ. A Oficial,

Fabiano Wantuil Brito
Escrevente

AV-3-67518 - 15/07/2021 - Protocolo: 1775021 - 13/07/2021

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Averbo a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário número: 1.4444.1567576-9 - Série: 0721, emitida em 05/julho/2021, nos termos da Lei nº 10.931 de 02/agosto/2.004, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu representante legal. Ato: 4135, Quantidade de Atos: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. TFI: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. ISSQN: R\$ 0,00. Nº do selo eletrônico: EUL51069, código de segurança: 2633122738197114. DOU FÉ. A Oficial,

Fabiano Wantuil Brito
Escrevente

AV-4-67518 - 09/12/2024 - Protocolo: 199326 - 29/11/2024

Continua no verso

Página 3 de 8



Valide aqui
este documento

CNM: 044990.2.0067518-21

MATRÍCULA

67518

FOLHA

2

VERSO

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Averbo a requerimento e de conformidade com o Termo de Quitação – Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Garantia Imobiliária (Cancelamento de Alienação Fiduciária e outras Avenças), emitido pelo credor em 29/11/2024, o qual fica arquivado nesta Serventia, para constar que a Cédula de Crédito Imobiliário referida na AV-03 desta matrícula, fica **extinta e cancelada** em todos os seus termos. Ato: 4136, Quantidade de Atos: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recomepe: R\$ 1,42. TFI: R\$ 7,90. Total: R\$ 33,07. ISSQN: R\$ 1,19. Ato: 8101, Quantidade de Atos: 11. Emolumentos: R\$ 96,69. Recomepe: R\$ 5,83. TFI: R\$ 32,12. Total: R\$ 134,64. ISSQN: R\$ 4,84. Nº do selo eletrônico: IIZ36055, código de segurança: 4332594610821770. DOU FÉ. A Oficial,

AV-5-67518 - 09/12/2024 - Protocolo: 199326 - 29/11/2024

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Averbo a requerimento e de conformidade com o Termo de Quitação – Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Garantia Imobiliária (Cancelamento de Alienação Fiduciária e outras Avenças), emitido pelo credor em 29/11/2024, o qual fica arquivado nesta Serventia, para constar que a Alienação Fiduciária em Garantia objeto do R-02 desta matrícula fica **cancelada** em virtude do pagamento da dívida que a originou, resolvendo assim a propriedade resolúvel, voltando o imóvel ao regime de propriedade plena. Ato: 4140, Quantidade de Atos: 1. Emolumentos: R\$ 95,30. Recomepe: R\$ 5,72. TFI: R\$ 31,44. Total: R\$ 132,46. ISSQN: R\$ 4,76. Nº do selo eletrônico: IIZ36055, código de segurança: 4332594610821770. DOU FÉ. A Oficial,

R-6-67518 - 27/01/2025 - Protocolo: 200264 - 22/01/2025

COMPRA E VENDA: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nº 0202471495, 29/11/2024, nos termos da Lei nº 9.514/97, firmado no âmbito do SFH – Sistema Financeiro da Habitação e demais dispositivos legais, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. **TRANSMITENTES:** JAQUELINE SOARES DA SILVA, brasileira, produtora rural, CI nº MG-16.628.363-PC/MG, CPF nº 100.329.386-75, e s/m LUCAS DIAS DE MELO, brasileiro, empresário, CNH nº 05175933778-DETRAN/MG, CPF nº 103.869.286-57, casados desde 31/12/2012 sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Paulo Fernandes Rocha, nº 38, Bairro Castanheiras II, nesta cidade. **ADQUIRENTES:** ALEXSANDRO GARCIA DOS SANTOS, brasileiro, administrador, CI nº 3115116-SPTC/ES, CPF nº 139.822.967-90, e s/m TAYANNA PEREIRA DE SOUZA GARCIA,

Continua na ficha 3

Página 4 de 8

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZMSH4-9P8KP-5HCWX-WU3YB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZMSH4-9P8KP-5HCWX-WU3YB>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM: 044990.2.0067518-21

REGISTRO DE IMÓVEIS PRIMEIRO OFÍCIO

GOVERNADOR VALADARES - MG

MATRÍCULA

67518

FOLHA

3

O OFICIAL

G. Medina
Guilherme Medina Cruz
Escrivente Conferente

brasileira, auxiliar administrativo, CI nº MG-24.915.480-PC/MG, CPF nº 147.347.247-41, casados desde 15/04/2016 sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Jarbas Machado, nº 17, Bairro Castanheiras, nesta cidade. **VALOR:** R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais), pagos da seguinte forma: **Valor do Financiamento concedido pelo Banco INTER:** R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais); e, **Valor dos Recursos Próprios:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). **AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais). **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes do Contrato. Ato: 4301, Quantidade de Atos: 1. Emolumentos: R\$ 3,85. Recomepe: R\$ 0,23. TFI: R\$ 1,27. Total: R\$ 5,35. ISSQN: R\$ 0,19. Ato: 4544, Quantidade de Atos: 1. Emolumentos: R\$ 1.421,78. Recomepe: R\$ 85,30. TFI: R\$ 835,07. Total: R\$ 2.342,15. ISSQN: R\$ 71,09. Ato: 8101, Quantidade de Atos: 23. Emolumentos: R\$ 105,80. Recomepe: R\$ 6,44. TFI: R\$ 35,19. Total: R\$ 147,43. ISSQN: R\$ 5,29. Nº do selo eletrônico: IMT12666, código de segurança: 3358434438734459. DOU FÉ. A Oficiala,

R-7-67518 - 27/01/2025 - Protocolo: 200264 - 22/01/2025

G. Medina
Guilherme Medina Cruz
Escrivente Conferente

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nº 0202471495, 29/11/2024, nos termos da Lei nº 9.514/97, firmado no âmbito do SFH - Sistema Financeiro da Habitação e demais dispositivos legais, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** ALEXSANDRO GARCIA DOS SANTOS, brasileiro, administrador, CI nº 3115116-SPTC/ES, CPF nº 139.822.967-90, e s/m TAYANNA PEREIRA DE SOUZA GARCIA, brasileira, auxiliar administrativo, CI nº MG-24.915.480-PC/MG, CPF nº 147.347.247-41, casados desde 15/04/2016 sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Jarbas Machado, nº 17, Bairro Castanheiras, nesta cidade. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** BANCO INTER S/A, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 00.416.968/0001-01, representado por Daner Cordeiro da Silva, brasileiro, casado, bancário, CI nº 14.117.547, CPF nº 070.225.856-36, residente e domiciliado na Avenida Barbacena, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, conforme mandato lavrado em 25/06/2024, livro nº 2351-P, fls. 058/061, do 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais). **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** Art. 24 - Inciso VI da Lei nº 9.514/97 - R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais). **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais), sendo o procedimento de eventual leilão, o constante do contrato. **PRAZO DE**

Continua no verso



Valide aqui
este documento

CNM: 044990.2.0067518-21

MATRÍCULA

67518

FOLHA

3

VERSO

CARÊNCIA PARA INTIMAÇÃO: 30 (trinta) dias. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. **TAXA DE JUROS:** Taxa pós-fixada (efetiva): 10,47% ao ano, equivalente a 0,84% ao mês; Taxa Nominal: 10,00% ao ano, equivalente a 0,84% ao mês. **PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO:** A dívida será resgatada por meio de 360 (Trezentos e sessenta) prestações mensais e sucessivas, no valor total da primeira parcela mensal após o término do prazo de carência de R\$ 2.509,62 (Dois mil, quinhentos e nove reais e sessenta e dois centavos); e, no valor da parcela após o término do prazo de carência de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), vencendo-se a primeira delas em 29/03/2025. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** O imóvel descrito nesta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do art. 23 da Lei nº 9.514/97 e transferida sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do financiamento, por esta, concedido a(o)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s). **OBSERVAÇÃO:** Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o(a)(s) devedor(es) fiduciante(s), possuidor(a)(es) direto(a)(os); e a credora fiduciária, possuidora indireta, ficando assegurado ao fiduciante, enquanto adimplente, a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel objeto da alienação fiduciária. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes do Contrato. Ato: 4543, Quantidade de Atos: 1. Emolumentos: R\$ 1.383,69. Recomepe: R\$ 83,02. TFI: R\$ 812,64. Total: R\$ 2.279,35. ISSQN: R\$ 69,18. Nº do selo eletrônico: IMT12666, código de segurança: 3358434438734459. DOU FÉ. A Oficiala,

G. Medina **Guilherme Medina Cruz**
Escrevente Conferente

AV-8-67518 - 26/01/2026 - Protocolo: 206486 - 16/12/2025

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE (contrato nº 0202471495): De acordo com o procedimento iniciado através do requerimento datado de 15/12/2025, devidamente prenotado neste Serviço Registral, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário: **BANCO INTER S/A**, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ nº 00.416.968/0001-01, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado em R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais), conforme guia de ITBI devidamente quitada em 10/12/2025; sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Ato: 4244, Quantidade de Atos: 1. Emolumentos: R\$ 2.934,35. Recomepe: R\$ 220,87. TFI: R\$ 1.748,31. Total: R\$ 4.903,53. ISSQN: R\$ 146,72. FIC: R\$ 0,00. Ato: 8101, Quantidade de Atos: 5. Emolumentos: R\$ 47,50. Recomepe: R\$ 3,60. TFI: R\$ 16,05. Total: R\$ 67,15. ISSQN: R\$ 2,40. FIC: R\$ 0,00. Nº do selo eletrônico: JSE51502, código de segurança: 7403177070637375. DOU FÉ. A Oficiala,

G. Medina **Guilherme Medina Cruz**
Escrevente Conferente

Continua na ficha 4

Página 6 de 8

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZMSH4-9P8KP-5HCWX-WU3YB>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZMSH4-9P8KP-5HCWX-WU3YB>

CNM: 044990.2.0067518-21

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS PRIMEIRO OFÍCIO

GOVERNADOR VALADARES - MG

MATRICULA	FOLHA
67518	4

O OFICIAL

G. Medina

Guilherme Medina Cruz
Escrivente Conferente

AV-9-67518 - 26/01/2026 - Protocolo: 206486 - 16/12/2025

CADASTRO IMOBILIÁRIO OBRIGATÓRIO (Ato "Ex Officio"): Procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado no Código de Endereçamento Postal (CEP) sob o nº **35054-874**. Ato: 4135, Quantidade de Atos: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. ISSQN: R\$ 0,00. FIC: R\$ 0,00. Nº do selo eletrônico: JSE51502, código de segurança: 7403177070637375. DOU FÉ. A Oficiala, *G. Medina* Guilherme Medina Cruz
Escrivente Conferente



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZMSH4-9P8KP-5HCWX-WU3YB>

Certifico e dou fé, atendendo pedido de parte interessada que a presente cópia é reprodução autêntica da(s) ficha(s) da matrícula a qual se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973.

Certifico ainda que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §2º da Lei 15.424/04.

Nos termos dos artigos 11 e 16 da Medida Provisória nº 1085/2021:

1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTÉM** certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;

2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. **NADA MAIS.**

Foi o que me coube certificar até a presente data. A presente Certidão não contém rasura. Governador Valadares, 26 de janeiro de 2026.

"A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/02 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta."

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Primeiro Registro de Imóveis de Governador Valadares - MG

SELO DE CONSULTA: JSE51502
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7403177070637375

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Medina Cruz - Escrevente

Emol.: R\$ 28,23 - TFJ: R\$ 10,72 - FIC: R\$ 0,00 -
Valor final: R\$ 42,49 - ISS: R\$ 1,41

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

